



AUTÓGRAFO Nº 6.786
de 29 de agosto de 2023



(Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)

"Denomina de "Edson Gruppi", a Rua 05 do Vale do Sol II".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica denominada de "Edson Gruppi", a Rua 05 do loteamento denominado Vale do Sol II, com início na Avenida Professor Armando Alves, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9965X553WW825U98>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9965-X553-WW82-5U98

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9965-X553-WW82-5U98 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>